



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2024

**REPROVA, AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO DE MAGRO, DO EXERCÍCIO DE 2019.**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1º – Ficam reprovadas, nos termos do artigo 15, V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2019, em conformidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 192142/20.,

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 07 de março de 2024.

RONES RIBAS MACHADO

Presidente

PROFESSOR VALDIR COSTA
Relator

ROBERTO LEAL

Membro